



**PORTARIA SESAPI/GAB Nº 0452/19**

**Dispõe sobre a instituição da Comissão Especial para o Planejamento, Acompanhamento e Supervisão do Concurso Público/SESAPI, para contratação de profissionais de saúde para atuarem no âmbito da Secretaria Estadual da Saúde do Piauí.**

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir a Comissão Especial para o Planejamento, Acompanhamento e Supervisão do Concurso Público/SESAPI, composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, com a finalidade de iniciarem os trabalhos relativos à organização, acompanhamento e supervisão de todas as etapas e ritos administrativos, inerentes à contratação de profissionais de saúde, através de concurso público, para atuarem no âmbito da Secretaria Estadual da Saúde do Piauí.

**COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO:**

- **TELMO GOMES MESQUITA** - Matrícula nº 329816-7 - Diretor de Unidade Hospitalar /SESAPI (Presidente)
- **TATIANA VIEIRA SOUZA GHAVES** - Matrícula nº 158473-1 - Diretora de Unidade de Vigilância Sanitária/SESAPI (Suplente)
- **JOSÉ RICHARDSON DA COSTA SOARES** - Matrícula nº 169576-2 - Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas/SESAPI (Secretário)
- **KELSON SOUZA BASTOS** - Matrícula nº 115270-0 - Gerente de Gestão de Recursos Humanos/SESAPI (Membro)
- **JÉSSICA LORENA MELO DA SILVA**, Matrícula nº 308484-1 - Administradora/SESAPI (Membro)
- **JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS**, Matrícula nº 330089-7 - Diretor de Unidade Hospitalar/SESAPI (Membro)

**Art. 2º.** A Comissão poderá ouvir e dialogar com sindicatos e conselhos de classe, visando o melhor e adequado dimensionamento das necessidades.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 04 de abril de 2019.